

PORTARIA IPREMB Nº 606, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, HILDA MARIA
DE JESUS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 956, de 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Hilda Maria de Jesus, inscrita no CPF sob nº 956.566.266-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111188-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 10.795 (dez mil, setecentos e noventa e cinco dias), correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de outubro de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Cristiane Geralda Santos
Coordenadora de Projetos | 06/10/2022
IPREMB